

**PORTARIA Nº 3.371/SIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO no Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares (SBMO).

(Texto compilado)

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, conforme previsto no RBAC nº 139, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.030031/2010-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto nº 003/SBMO/2013 à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, operador do Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares (SBMO).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida. (Incluído pela Portaria nº 1.124/SIA, de 29.03.2017)

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

**I - Geral:**

- a) Código de referência: 4C;
- b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 4C ou inferior;
- c) Tipo de operação por pista/cabeceira:  
Cabeceira 12: VFR / IFR – Cat I – diurna/noturna;  
Cabeceira 30: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;
- d) Nível de proteção contra incêndio existente: 7 (Redação dada pela Portaria nº 2.856/SIA, de 27.10.2015)

**II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:**

- a) Aeronaves sem equipamento rádio;
- b) Planadores;
- c) Aeronaves sem *transponder* ou com falha neste equipamento;
- d) Voos de ultraleves motorizados.

**III - Restrição aos serviços aéreos:**

- a) Lançamento de objetos ou pulverização;
- b) Reboque de aeronaves;
- c) Lançamento de paraquedas;
- d) Voo acrobático.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO FLÓRIO MOSER**